

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 023/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Mulungu do Morro, para o período de 02 (dois) anos e ficará constituído com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Robson Cunegundes;
Suplente – Ana Lúcia Araújo Amador;
Titular – Marléa Ribeiro dos Santos;
Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Docentes:

Titular – Maria de Jesus Pereira Marçal;
Suplente – Crisley Sebastiana Souza Gomes;
Titular – Munique Daniele dos Santos Mascarenhas;
Suplente – Ivanei dos Anjos Braga.

III – Representantes dos Pais e alunos:

Titular – Paula Irenes Rosa Ferreira;
Suplente – Roberval Júnior de Moraes;
Titular – Alencar dos Santos Macaúbas;
Suplente – Andréia Teles Evangelista.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



IV – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular – Iêda de Souza Medeiros

Suplente – Iara dos Anjos Nascimento;

Titular – Arlândia Genoveva Boaventura;

Suplente – Daiane Araújo Amador.

V – Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular – Maria Aparecida Alves de Oliveira;

Suplente – Rosilane Francisca de Souza Cunegundes;

Titular – Gláucia Gleibe Souza Marçal;

Suplente – Gilvani Pindobeira Argola.

VI – Representantes do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente:

Titular – Ednaldo Teles de Oliveira;

Suplente – Reginalda Rosa Santos.

VII – Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular – Elaine Mendes Machado;

Suplente – Jackson Danilo Machado Araújo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 207/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será integrada por Servidores da Administração Pública Municipal, conforme abaixo nominados:

1. Rosani Araújo Barbosa de Souza
2. Marcos Miranda Souza
3. Diego Guimarães dos Anjos

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação desta Prefeitura, mediante Inspeção “in loco”, a emissão de Laudo de Avaliação para fixação do valor a ser pago pelo aluguel de imóveis a serem locados por este Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mulungu do Morro - BA, 09 de Dezembro de 2015.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016